

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.519/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia referente à Rota 09 do Contrato nº 23/2021.

Art. 2º – Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 054/2025 referente ao Prestador de Serviço de Transporte Escolar ALISSON SOARES PEREIRA.

Parágrafo único: Em havendo fatos novos passíveis de responsabilização, que seja instaurado Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 23 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 23/12/2025 às 11:30:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/12/2025 às 16:14:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3WJ**K76****BK5****V76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.520/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia referente à Rota 07 do Contrato nº 24/2021.

Art. 2º – Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Sancionatório 055/2025 referente ao Prestador de Serviço de Transporte Escolar SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS.

Parágrafo único: Em havendo fatos novos passíveis de responsabilização, que seja instaurado Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 23 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 23/12/2025 às 11:30:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/12/2025 às 16:15:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XY5**KNV****Z1N****51V**



PORTARIA N.º 24.521/2025

Dispõe sobre deferimento de requisição de servidor para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a requisição extraordinária de servidores para os Cartórios Eleitorais está disciplinada na Lei Federal nº 6.999/1982 e regulamentada pela Resolução nº 23.523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o deferimento da requisição por parte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – SEI nº 0000077-98.2025.6.13.8202, publicada no DJE em 14/10/2025;

Considerando que a Secretaria a qual a servidora encontra-se lotada não se opõe ao deferimento do pedido de requisição, e que o exercício das atividades almejadas pela servidora encontra-se dentro dos limites jurisdicionais da 202ª Zona Eleitoral de Pará de Minas, nos termos dos arts. 2º, § 1º, e 3º, § 1º, da Lei nº 6.999/1982;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a requisição da servidora **Kênia de Cássia Silva**, matrícula 21.666, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 6.999/1982, pelo período de 01 de janeiro a 03 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/12/2025 às 15:01:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/12/2025 às 15:23:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

207 XGM 160 5Z1



PORTARIA Nº 24.522/2025

Ficam alterados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 9.503/97, bem como o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições declinadas nos Decretos Municipais nº 10.404/2018 e 6.291/2011 e na Lei Municipal nº 5.057/2010;

Considerando o inteiro teor do Processo nº 0447206/2023;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 701/2025/DEURB;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam alterados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), pelo período de 18 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a saber:

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro dada Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI):

I – Amilton Eustáquio Ferreira – membro efetivo – REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Geraldo Teixeira Duarte – membro efetivo – REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

– REPRESENTANTES DA ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Eugênio Paulino Faria Santos

SUPLENTE: André de Lima Rufino



– REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EFETIVO: Júlio César da Costa – **Presidente**

SUPLENTE: Josiane Cristina Ferreira – **Vice-Presidente**

– REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Geraldo Teixeira Duarte

SUPLENTE: Augusto Costa Neto

– AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Luiz Henrique Marçal Machado

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 29/12/2025 às 15:02:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 29/12/2025 às 16:04:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DN7 G1W NYG M4E



PORTARIA Nº 24.523/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 435/2025 da Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Karina Maciel Araújo** para o cargo comissionado de **Diretoria de Esporte e Lazer**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/12/2025 às 15:01:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/12/2025 às 15:36:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YLP**MJ9****8QL****P2R**



PORTARIA Nº 24.524/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12279/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José de Lourdes Filho**, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 20.739, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/12/2025 às 14:58:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/12/2025 às 15:23:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZKW DG7 EGG WV7



PORTARIA Nº 24.525/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12265/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adriana de Jesus Chamone**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.907, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/12/2025 às 14:58:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/12/2025 às 15:23:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z5Q**DGK****JG3****QKE**



PORTARIA Nº 24.526/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12334/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cristina Bebiana Vitor**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19934, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 29/12/2025 às 14:58:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 29/12/2025 às 15:22:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

870 EGK 9GD 54R



PORTARIA Nº 24.527/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12815/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Roselene Marisa da Silva**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.913, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/12/2025 às 14:58:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/12/2025 às 15:22:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QE7 KWQ 5W5 792



PORTARIA Nº 24.528/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12595/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Luciene Aguiar de Melo**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 24.005, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 29/12/2025 às 14:57:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 29/12/2025 às 15:22:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y27 9R9 XR1 6VE



PORTARIA Nº 24.529/2025

Instituir a Comissão para conferência de numerário em caixa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão para conferência de numerário existente em caixa em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão:

- **Juliana Esteves Nogueira** – Diretora de Contabilidade
- **Ailton Rodrigues Maia** – Auditor de Controle Interno
- **Danielle Costa de Oliveira** – Chefe de Recursos Financeiros

Art. 3º – A referida Comissão assinará o Termo de Conferência de Caixa juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/12/2025 às 15:03:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 05/01/2026 às 07:53:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5XG LNJ E1E V62



PORTARIA Nº 24.530/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12409/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tatiana Paulino de Faria Duarte**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.908, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/12/2025 às 16:01:46 com o certificado **avançado** da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 30/12/2025 às 16:41:35 com o certificado **avançado** da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PV8 Q0Y 1GK 8JO



PORTARIA Nº 24.531/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o inteiro teor do PRO. 13350/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Patrícia Aparecida Moreira de Almeida do cargo comissionado de Assessoria I, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 30/12/2025 às 16:01:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 05/01/2026 às 07:53:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V79 M0E R08 WR0



PORTARIA Nº 24.532/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.13350/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 24.024, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 05/01/2026 às 06:47:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 05/01/2026 às 07:53:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2DW**6LK****NEJ****06Y**



PORTARIA Nº 24.533/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Lucas Marques Mascarenhas** do cargo comissionado de **Chefia de Serviço Auxiliar**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 07/01/2026 às 10:21:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/01/2026 às 16:33:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.252.856-****

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2MZ VJO DRR ZXP



PORTARIA Nº 24.534/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Júnia Márcia Lauar Campos Nery Campos Ferreira** do cargo comissionado de **Chefia de Desenvolvimento Humano**, lotada na Secretaria Municipal de **Gestão Pública**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 07/01/2026 às 10:23:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/01/2026 às 16:33:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

43M**4PQ****KWP****XNW**



PORTARIA Nº 24.535/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.725/2025 que designou ao servidor efetivo, **Gabriel Carvalho Silva**, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/01/2026.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 07/01/2026 às 10:23:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 07/01/2026 às 16:34:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JLM 28J 5Q9 MK3



PORTARIA Nº 24.536/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gabriel Carvalho Silva** para o cargo comissionado de **Chefia de Desenvolvimento Humano**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 07/01/2026 às 10:22:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 07/01/2026 às 16:33:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JDW**P08****GP5****36N**



PORTARIA Nº 24.537/2025

Designa função gratificada de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira**, matrícula 11.256, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/01/2026.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 07/01/2026 às 10:22:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 07/01/2026 às 16:33:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7WK OM9 2OX VE8



PORTARIA Nº 24.538/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marina Leite Oliveira Heidenreich** do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 08/01/2026 às 09:13:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 08/01/2026 às 12:06:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8Q7**RML****W0Y****DMR**



PORTARIA Nº 24.539/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marina Leite Oliveira Heidenreich** para o cargo comissionado de **Chefia de Serviço Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 08/01/2026 às 09:04:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 08/01/2026 às 12:06:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XE8 2PE 5JX 8Y1



PORTARIA Nº 24.540/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 292/2025, Dispensa nº 112/2025, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA EM HOSPITAL ESPECIALIZADO”. A Contratação emergencial terá vigência de 06 (seis) meses.

FISCAL:

- Bárbara Alves Ferreira

GESTORA:

- Raianne Stefane do Couto Silveira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 13/01/2026 às 11:36:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 13/01/2026 às 15:10:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8L5 LVX Q49 Y4J



PORTARIA Nº 24.541/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 273/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, cujo objeto é: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS ADEQUADOS E REGULARIZADOS, PARA ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”. A Contratação emergencial terá vigência de 12 (doze) meses.

FISCAL:

- Itamar Renato da Silva

GESTORA:

- Daiane Carla Gomes

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 13/01/2026 às 17:15:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 14/01/2026 às 09:45:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MN1**8RL****5NM****WJD**



PORTARIA Nº 24.542/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 285/2025, Concorrência Eletrônica nº 005/2025, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NO POVOADO DE APARIÇÃO”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Ângelo Duarte Monteiro

GESTORA:

- Mariane Márcia da Silva Faria

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes**Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 13/01/2026 às 11:36:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 15:10:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:**KNL****N9V****EPZ****LJ6**



PORTARIA Nº 24.543/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 278/2025, Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é: “CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CMEI PROFESSOR MOZART CAMPOS MOREIRA – BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS – 2ª ETAPA”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Melina Laila Duarte – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

GESTORA:

- Ângelo Duarte Monteiro – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 13/01/2026 às 11:37:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 13/01/2026 às 15:10:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7RX ZPD Y37 014



PORTARIA Nº 24.544/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 001/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Fabiane Miranda de Souza Ferreira** do cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 14/01/2026 às 14:52:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 14/01/2026 às 15:47:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

12X 29R Y09 JDK



PORTARIA Nº 24.545/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Dayse Mara Araújo** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal Marechal Deodoro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 08/01/2026 às 15:45:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 08:37:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P18**N79****EX7****VE3**



PORTARIA Nº 24.546/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 046/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Mauro Sérgio Goularth Soares**, matrícula nº 20784, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria ~~entra em vigor~~ **entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 08/01/2026 às 15:45:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 15:08:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7NQ 1ZL D37 Y8K



PORTARIA Nº 24.547/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12927/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eliane Maria Pereira Silva**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20892, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 14/01/2026 às 08:42:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 14/01/2026 às 09:45:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q5Y M7L KD3 0R4



PORTARIA Nº 24.548/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12929/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Isabel da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 21.196, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 08/01/2026 às 15:48:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 13/01/2026 às 15:08:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

78R 6V3 4Z6 XGW



PORTARIA Nº 24.549/2026

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei nº 5.785/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2026/2027;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Efetiva: Emanuel Geraldo Alves Pinto

Suplente: Sandra Alves dos Santos Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Neide Maria de Almeida

Suplente: Lilian Botelho Escobar Luce

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Instituição

Efetivo: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Suplente: Walkíria Salgueiro Moreira Viana

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Efetivo: Arissa Fernanda Acácio Fernandes

Suplente: Valquíria Aparecida Campos Araújo

Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Larissa Monique da Silva

Suplente: Flávia Brochado Bechtlufft

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - EFETIVOS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE

Efetivo: Mariana Fioravante Barbosa

Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges ABEV



Efetivo: Ângela do Carmo Patrocínio

Instituto Casa padre Libério – CPL

Efetivo: Paulo Henrique Morato

Inspetoria São João Bosco – PATRONATO

Efetivo: Janaína Gomes Medina Ribeiro

Associação São Paulo Apostolo – BOLA DE GUDE

Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES:

Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA

Suplente: Cíntia Alves Fernandes Lacerda

Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – FAPAM

Suplente: Lucas Lopes Alves Silva

REDE CIDADÃ

Suplente: Fernanda Aparecida Andrade Schreiber

Centro de Referência ao Autista BEM VIVER MANASSES

Suplente: Fernanda Juliana Viana

Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM

Suplente: João Paulo Amaro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.756/2023 e suas alterações.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 08/01/2026 às 15:47:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 15:12:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DLE OJ3 107 GOP



PORTARIA Nº 24.550/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.13194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tamires Cristina da Silva Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.421, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 08/01/2026 às 15:48:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 15:08:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KP2 837 MXZ W8L



PORTARIA Nº 24.551/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 030/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lucivânia dos Santos Silva**, matrícula nº 25025, do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 08/01/2026 às 15:48:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 13/01/2026 às 08:43:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LR4 VXM WLZ 89X



PORTARIA Nº 24.552/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.13353/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elisabete de Moraes Bernardes**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19779, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 08/01/2026 às 15:48:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 13/01/2026 às 08:37:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2ON VY0 JGX N8W



PORTARIA Nº 24.553/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.143/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marília Inês Assunção Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 15.036, o gozo de 06 (seis) meses de férias – prêmio referente ao 1º e 2º períodos adquiridos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

- ✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 12/01/2026 às 13:56:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 13/01/2026 às 09:14:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J51 L3K 86E XK8



PORTARIA Nº 24.554/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 289/2025, Dispensa nº 110/2025, cujo objeto é: “FORNECIMENTO DE CADEIRAS ALTAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, itens frustrados do Pregão 017/2025 – PRC 171/2025”, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Carla de Almeida Silva
- Silésia Maria Braga
- Rejane Kátia Duarte de Oliveira

GESTORA:

- Daiane Carla Gomes

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 12/01/2026 às 13:57:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 09:14:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

90J**008****D7R****J4W**



PORTARIA Nº 24.555/2026

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nº PRO 10186/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar, definitivamente, a servidora **Regina Aparecida Batista Pereira**, matrícula nº 19.849, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 12/01/2026 às 15:57:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 15:12:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF 000.252.856-00

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RN5 2NE GW3 O69



PORTARIA Nº 24.556/2026

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 7.105/2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 7.105/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, visando o recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei nº 7.105/2025.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Alexandre Moreno Valverde	Presidente
Karina Maciel Araújo	Secretário
Ramona Bárbara Ribeiro	Membro
Águida Aparecida da Silveira Silva	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Parágrafo único. O Processo Seletivo Simplificado somente poderá ser realizado com a presença mínima de 3 (três) dos 4 (quatro) membros que compõem a Comissão.



Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito de Pará de Minas

Assinantes

✓ **Fernando Antônio do Amaral**
Assinou em 12/01/2026 às 14:37:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**
Assinou em 13/01/2026 às 15:08:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**
Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZP6 27W YLQ 5VG



PORTARIA Nº 24.557/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 270/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo de Registro de Preços nº 001/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Paulo Gottschalg Duarte

GESTORA:

- Juliana Magela da Silva Nunes

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 12/01/2026 às 15:12:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 13/01/2026 às 09:16:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N4O**MGL****P5M****OXJ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.558/2026

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta do Servidor Público **GCM MAX EMILIANO LOPES**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 15 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/01/2026 às 15:42:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 16/01/2026 às 15:20:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

O site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

D8X**JQZ****2EO****R5Q**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.559/2026

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta do Servidor Público **GCM MAX EMILIANO LOPES**.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 15 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 15/01/2026 às 15:41:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 16/01/2026 às 15:20:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KN6**K1L****MNN****VPY**

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.



Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 20/01/2026 às 14:38:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/01/2026 às 08:02:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

953**Z50****P50****KY6**



PORTARIA Nº 24.561/2026

Dispõe sobre alteração dos membros do Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI c/c artigo 107, II, alínea “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal 6.846/2012 que institui o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, regulamentando sua atuação e funcionamento em atendimento ao disposto no artigo 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519/2011 introduzido pela Portaria MPS nº 170/2012, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 010/2026 do Paraprev;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispõe sobre alteração dos membros do Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Comitê:

I – Marcela Marinho Cunha Mendonça;

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Comitê:

I – Marcos Antônio Duarte;

Art. 4º – A composição dos membros do Comitê ficará da seguinte forma:

Marcos Antônio Duarte

Paulo Antônio Duarte

Maria do Carmo de Camargos Sousa



Maria do Carmo de Camargos Sousa – Servidora Inativa
Marcos Vinícius Santos Viana – Representante da Câmara Municipal
Ivanildo França de Araújo

SUPLENTE

Bruno Soares de Souza
Eugênio Paulino Faria Santos
Rejane da Silva Campanha Andrade – Servidora Inativa
Sílvia Nogueira Duarte – Servidora Inativa
Nanci Maria Teixeira Ferreira – Servidora Inativa
Euler Aparecido de Souza Garcia – Representante da Câmara Municipal

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Marcela Marinho Cunha Mendonça
Fabiana Cristina Garcia
Nathaly de Oliveira Celestino Moreira – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTE

Carlos Alberto da Silva
Rosângela Maria de Souza – Servidora Inativa
Aparecida Libéria dos Santos Moreira – Representante da Câmara Municipal

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 20/01/2026 às 14:28:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/01/2026 às 08:02:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856.**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VW5**MEW****DEM****YLM**



PORTARIA Nº 24.562/2026

Institui Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização da documentação para os Concursos de Projetos a serem realizados durante o exercício de 2026.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3100 de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão Julgadora para o Concurso de Projeto;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460, de 08 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Julgadora para Avaliação, Análise, Acompanhamento e Fiscalização da documentação para os Concursos de Projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, durante o exercício de 2026.

Parágrafo Único – A Comissão Julgadora será composta por um representante do Poder Executivo Municipal, um especialista no tema do Edital do Projeto e um membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a Comissão Julgadora os seguintes membros:

- I – Gabriela Leite Silva – Presidente;
- II – Tatiane Magalhães do Vale – Secretária;
- III – Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Membro;

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – A Comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse público, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/1999 e no Edital.



50

Art. 5º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para o julgamento definitivo das propostas.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 20/01/2026 às 16:43:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 21/01/2026 às 08:02:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RPZ**MQN****W29****E91**



PORTARIA Nº 24.563/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 284/2025, Pregão n.º 001/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”, com vigência de 24 (vinte) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Jaqueline Campos Carvalho (Secretaria Municipal de Saúde)
- Anna Paula Sant’Anna Amorim (Secretaria Municipal de Educação)

GESTORES:

- Carla Isabella Moreira Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras (Secretaria Municipal de Educação)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 21/01/2026 às 14:58:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:27:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***,252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZY5**ZDD****OOO****W3Q**



PORTARIA Nº 24.564/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 274/2025, Processo de Registro de Preços nº 002/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é: “AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES (MEDALHAS E TROFÉUS) DESTINADOS A DIVERSOS CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA M. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Elisabete Ribeiro da Silva
- Juliana Aparecida de Souza

GESTOR:

- Alexandre Moreno Valverde Amorim

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 21/01/2026 às 14:58:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 22/01/2026 às 15:38:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4NG K33 NNR G1X



PORTARIA Nº 24.565/2026

Altera dispositivos da Portaria nº 22.299/2024, que nomeia membros para o Conselho Consultivo do Parque Municipal Urbano da Serra de Santa Cruz.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.632/2021, a Lei Municipal nº 6.711/2022, a Lei Municipal nº 6.940/2023 e, especialmente, a Lei nº 6.289/2019, alterada pela Lei nº 7.000/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 1º da **Portaria nº 22.299/2024**, no que se refere à composição do Conselho Consultivo do Parque Municipal Urbano da Serra de Santa Cruz, para substituir os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

• **Onde se lê:**

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: Fernanda Juliana da Silva

Suplente: José Hermano de Oliveira Franco

• **Leia-se:**

Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: Kenede Antônio do Reis

Suplente: Fernanda Juliana da Silva

• **Onde se lê:**

Representante da Defesa Social Municipal

Titular: Antonella Chaves Campos Lázaro

Suplente: Cristiano Alves da Silva Júnior

• **Leia-se:**



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

54

Representante da defesa social Municipal

Titular: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

Suplente: Luís Miguel dos Santos Lopes

- **Onde se lê:**

Representantes do Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Pará de Minas - CODEMA

Titular: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Vago

- **Leia-se:**

Representantes do Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Pará de Minas - CODEMA

Titular: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Boulanger Guimarães de Oliveira Ferreira

- **Onde lê-se**

Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos - AEAPAM

Titular: Mário Thomaz Baptista Martins

Suplente: Ildes Antônio Soares Pacheco

- **Leia-se**

Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos - AEAPAM

Titular: Vago

Suplente: Ildes Antônio Soares Pacheco

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 22.299/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **Fernando Antônio do Amaral**

Assinou em 21/01/2026 às 14:57:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Antônio do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2026 às 09:27:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9EV 2NN 6WD 1Z0